



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROTOCOLO CML SP 28/10/2015 15:56 - 004851

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 36/15

**NILTON CESAR DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Limeira, estado de São Paulo;

**USANDO** das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** a reunião da Comissão de Ética Parlamentar, constituído pelo Ato da Presidência nº 34/15,

**CONSIDERANDO** as disposições do processo administrativo nº4842/15,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam prorrogados por mais 30 (trinta) dias os trabalhos da Comissão de Ética Parlamentar, formada pelos nobres Vereadores: **ALOÍZIO MARINHO DE ANDRADE (Presidente)**, **EDIVALDO SOARES ANTUNES (Relator)**, **LUIS FERNANDO SILVEIRA (Membro)**, **JOSÉ FARID ZAINE (Suplente)**, **JOSÉ EDUARDO MONTEIRO JÚNIOR (Suplente)** e **JOSÉ ROBERTO BERNARDO (Suplente)**, os quais foram escolhidos por sorteio, de conformidade com o artigo 13, parágrafo 1º, da Resolução nº341/08 – Código de Ética da Câmara Municipal de Limeira, tendo a finalidade de apurar a *representação* contra o Vereador André Henrique da Silva, por suposta falta de decoro na sua conduta pública.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução deste Ato correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDENCIA DA CAMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.

**NILTON CESAR DOS SANTOS**  
Presidente

**PUBLICADO NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CAMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.

**MARCIO BURATTI GOMES**  
Secretário Legislativo